

**EMENDA Nº 9215, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	1.000.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>											
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											
2	48000	48091	19	665	4808	5840	3	150010	8.876.278	1.000.000	+
<b>INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS</b>											
PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS											
SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO											
Indicador do Produto: NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS EMITIDOS PELO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT (unidade) 16.000											

**JUSTIFICATIVA**

A garantia de financiamento estável e adequado é crucial para o sucesso e a relevância contínua dessas instituições de pesquisas tecnológicas

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/10/2023.  
Mauro Bragato

**Código: 16722 25/10/2023 17:15:46**